



Conselho Municipal De Saúde De Caiçara Do Norte/RN
Email: conselhomunicipaldesaudecn@gmail.com

Resolução do CMS/CN: N° 39/2024

Dispõe sobre apreciação, avaliação e APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

O Plenário Do Conselho Municipal de Saúde De Caiçara Do Norte/RN no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições Legais Conferidas Pela Lei N° 8.080, 19 de Setembro de 1990 , pela Lei N°8.142, 28 de dezembro de 1990 , Resolução 453/2012 do Conselho Municipal de Saúde, Lei Municipal N° 243, 03 de Novembro de 2023 e Deliberação dos Membros do Conselho Municipal De Saúde, em sua 22ª Reunião Ordinária de 07 de Março de 2024.

Resolve:

Art. 1° - APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

Art. 2° - A Presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação

Caiçara Do Norte/RN, 07 de Março de 2024.

Sabrina Brena Galvão de Souza
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS N° 39, 07 de Março de 2024, nos Termos Da Lei Municipal N° 243, 03 de Novembro De 2023

Maria Verônica Ribeiro Barbosa
Secretária municipal de saúde
Portaria GP-PMCN n° 09/2021

Maria Verônica Ribeiro Barbosa
Secretária de Saúde
Portaria: 009/2021
CPF: 021.696.434-27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMS/CN: Nº 39/2024 CMS CN

Dispõe sobre apreciação, avaliação e
APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE
GESTÃO DO ANO DE 2023 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAIÇARA DO NORTE/RN.

O Plenário Do Conselho Municipal de Saúde De Caiçara Do Norte/RN no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições Legais Conferidas Pela Lei Nº 8.080, 19 de Setembro de 1990 , pela Lei Nº8.142, 28 de dezembro de 1990 , Resolução 453/2012 do Conselho Municipal de Saúde, Lei Municipal Nº 243, 03 de Novembro de 2023 e Deliberação dos Membros do Conselho Municipal De Saúde, em sua 22ª Reunião Ordinária de 07 de Março de 2024.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

Art. 2º - A Presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação

Caiçara Do Norte/RN, 07 de Março de 2024.

SABRINA BRENA GALVÃO DE SOUZA

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 39, 07 de Março de 2024, nos Termos Da Lei Municipal Nº 243, 03 de Novembro De 2023

MARIA VERÔNICA RIBEIRO BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP-PMCN nº 09/2021

Publicado por:

Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:0789708B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2024. Edição 3239
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>